



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 002/2022

*Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo formalizado com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT** referente ao Processo nº 2179021/2021 que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional, em atendimento às necessidades do CREFITO7.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997; e, conforme deliberado na 1688ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 03/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Ivo Silva dos Santos** e o Sr. **Celso Martins**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ: 34.028.316/0005-37, relativamente aos serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional, em atendimento às necessidades do CREFITO7, realizado através do Processo Administrativo nº 2179021/2021, assinado em 04/01/2022.

Art. 2º. O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e estão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrentes do Processo Administrativo nº 2179021/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 06 de janeiro de 2022.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7